

descrito e RETIFICAR o MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Cumaru do Norte; DENOMINAÇÃO: Fazenda Vale do Sereno- GLEBA: 268; ÁREA: 4.353ha 31a 90ca, PERÍMETRO: 26.399,15 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2021/696383 – ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1171225

PORTARIA Nº 255 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Venda de Terras nº 98, em nome de MILTON DE MORAES, em data de 7 de janeiro de 1963, constante do Talonário próprio nº 29 e verso, com as seguintes características: Município: Conceição do Araguaia; Denominação: (sem denominação especial) Localização: à margem esquerda do rio Araguaia; Área: 4.356ha; Destinação da área: Agrícola; Lote: 226- Situado na Região Rio Preto.

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2021/696383 - ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município, denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1-RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Vendas de Terras nº 98, em nome de CARLOS BARRETO acima descrito e RETIFICAR o MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Cumaru do Norte; DENOMINAÇÃO: Fazenda Vale do Sereno - GLEBA: 226; ÁREA: 3.007ha 80a 71ca, PERÍMETRO: 22.308,87m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2021/696383 – ITERPA.

2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3-Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente /ITERPA

Protocolo: 1171246

PORTARIA Nº 252 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Venda de Terras nº 23, em nome de MARIA DA GLÓRIA NOGUEIRA DE MELO, em data de (em branco), constante da fl. 23 e verso, do Livro nº 34, com as seguintes características: Município: Conceição do Araguaia; Localização: à margem esquerda do rio Araguaia; Destinação da área: Agrícola; Lote: 1- Situado na Região Cabeceiras do Inajá e Arraias, uma área de 4.356ha 00a 00ca;

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2021/696383 – ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município, denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Vendas de Terras nº 23, em nome de MARIA DA GLÓRIA NOGUEIRA DE MELO acima descrito e RETIFICAR o MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Cumaru do Norte; DENOMINAÇÃO: Fazenda Vale do Sereno- GLEBA: 1; ÁREA: 3.934ha 55a 86ca, PERÍMETRO: 25.127,41 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2021/696383 – ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1171255

PORTARIA Nº 249 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Venda de Terras nº 46, em nome de NADIME HELOU, expedido em 02 de setembro de 1963, constante das fl. 57 verso a 58, do Talonário Próprio nº 01-Reconstituído, com as seguintes características: Município: São Félix do Xingu; Denominação: (Sem Denominação Especial); Localização: à margem direita do rio Xingu, Destinação da área: Agrícola; Lote: 244- Situado na Região do Rio Liberdade, uma área de 4.356ha 00a 00ca;

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2021/696383 – ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município, denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Vendas de Terras nº 46, em nome de NADIME HELOU acima descrito e RETIFICAR o MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Cumaru do Norte; DENOMINAÇÃO: Fazenda Vale do Sereno- GLEBA: 244; ÁREA: 4.309ha 22a 14ca, PERÍMETRO: 26.261,80 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2021/696383 – ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1171223

PORTARIA Nº 251 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Venda de Terras nº 92, em nome de MARIA APARECIDA IGNACIO DE CAMPOS, em data de 16 de janeiro de 1964, constante da fl. 92 e verso, do Livro nº 34, com as seguintes características: Município: Conceição do Araguaia; Denominação: (Sem denominação especial); Localização: (não consta); Destinação da área: Agrícola; Lote: (não consta)- Situado na Região Cabeceiras do Inajá e Arraias, uma área de 4.356ha 00a 00ca;

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2021/696383 – ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município, denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Vendas de Terras nº 92, em nome de MARIA APARECIDA IGNACIO DE CAMPOS acima descrito e RETIFICAR o MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Cumaru do Norte; DENOMINAÇÃO: Fazenda Vale do Sereno- GLEBA: 32; ÁREA: 3.999ha 80a 06ca, PERÍMETRO: 25.337,33 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2021/696383 – ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1171238

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2021/1076385	LUCIANA DA COSTA LIMA	SITIO FÉ EM DEUS	2,4385 HA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	241/2025